

Portaria Nº 205 de 21 de OUTUBRO de 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044365/2014-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º, do art. 4º, da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento à pessoa jurídica JUAZEIRO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 16.385.139/0001-30, situada no Município de Juazeiro/BA, Rodovia Lomanto Júnior, Loteamento Centro Industrial São Francisco, s/n, Km 06, BR 407, João Paulo II, CEP: 48.908-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI  
Diretor